



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 98/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Resolução nº 18/2016 de 01/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 13.000,00 (thirteen thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO

01.001.10.122.0001.2.001. Manutenção do Setor Adminitrativo

70 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 13.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 98/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Artigo 2º - Para atender o disposto no **Artigo 1º** des
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,
de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES	
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados	
48 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.000,00
	JURÍDICA	
	Total Redução:	13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 98/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

Fabio Hidek Miura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 98/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Resolução nº 17/2016 de 01/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 28.000,00 (twenty-eight thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.301.0001.2.100. Execução Convênio CAPS

37 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 28.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 28.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.99.03.00 Fonte: 1496 28.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 98/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

Fabio Hidek Miura